

MANUAL DE DIREITOS COMERCIAIS



GAUCHÃO 



Ipiranga

2024

Os Direitos de Marketing e Transmissão do Gauchão Ipiranga 2024 representam um aspecto financeiro fundamental à Federação Gaúcha de Futebol – FGF.

Os prêmios financeiros que são divididos entre os clubes que participam das Competições da FGF vêm principalmente dos patrocínios e da transmissão. Várias empresas de relevância nacional investiram para associar suas marcas de forma exclusiva. Desta maneira, reforçamos a importância de que todos os clubes participantes respeitem os direitos comerciais dos patrocinadores da competição e sua exclusividade.

O presente Manual Técnico de Direitos Comerciais e de Marketing 2024 complementa o REC Gauchão Ipiranga 2024, aprovado em 29 de novembro de 2023. A FGF conta com uma equipe de trabalho especializada (liderada pelo Departamento de Marketing e Negócios) para implementar os direitos de patrocínio e de transmissão, a qual será responsável por executar e operar os Direitos durante o transcurso do campeonato nos estádios.

O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações dispostos neste Manual Técnico constitui infração disciplinar e está passível de multa conforme o disposto no Regulamento Específico do Gauchão Ipiranga 2024. Ao confirmar a participação no Gauchão Ipiranga 2024, mediante presença no Conselho Técnico da competição, o clube autoriza e concorda, desde já, com as ativações de marketing acordadas com os patrocinadores e apoiadores, inclusive as de cunho social. Todas as ações promovidas e coordenadas pela FGF e seus representantes serão previamente informadas aos clubes.

A Federação Gaúcha de Futebol se coloca à disposição para esclarecer e orientar os clubes para o atendimento pleno dos compromissos descritos no presente Manual de Direitos Comerciais.

Cabe aos representantes da FGF, entre outras, as seguintes funções:

- Informar aos clubes sobre o alcance e natureza dos direitos e benefícios de cada um dos patrocinadores;
- Efetuar, quando for necessário, visitas aos clubes e diferentes estádios onde serão realizadas as partidas do campeonato para explicar os direitos de patrocínio e planejar a implementação dos mesmos;
- Assegurar e implementar, em colaboração com os clubes, todos os direitos expostos neste Manual. É responsabilidade da FGF e da equipe BRAX SA implementar e entregar os direitos de patrocínio em nível profissional e proteger os direitos de cada patrocinador do Gauchão Ipiranga 2024.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Qualquer atividade ou solicitação dos patrocinadores, referente ao Gauchão Ipiranga 2024 que seja comunicada de maneira direta aos clubes pelos referidos patrocinadores deverá ser encaminhada à FGF. A Federação determinará se esta atividade ou solicitação está dentro do alcance dos direitos adquiridos pelos patrocinadores, de acordo com cada caso, e enviará aos clubes a autorização correspondente para sua execução supervisionada.

NOME E LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO

O nome e a logomarca constituem a única denominação oficial do Torneio. O nome oficial, e suas variações, devem ser utilizados, com ou sem logomarca, em cada uma das ocasiões nas quais o campeonato for mencionado.

Nome oficial: Gauchão Ipiranga 2024

Variações permitidas: Gauchão 2024 e Campeonato Gaúcho 2024

A utilização da logomarca oficial da competição por parte dos clubes deve restringir-se estritamente à sua composição gráfica e cores. Não poderá ser modificada, nem mutilada ou deformada em suas proporções.

Em toda a comunicação dos clubes referente ao Gauchão Ipiranga 2024, deverá ser utilizado o logo oficial da competição.

Os Manuais da Marca do Torneio e os arquivos das logomarcas para reprodução em materiais impressos, internet e outros meios podem ser obtidos através de download na página web da FGF: www.fgf.com.br/marcas



INGRESSOS

Os ingressos deverão conter o nome oficial Gauchão Ipiranga 2024, com o logotipo impresso em todos os ingressos ou em qualquer documento que leve o nome da competição.

Os clubes estão proibidos de imprimir os ingressos com marcas comerciais que não correspondam aos Patrocinadores do Gauchão Ipiranga 2024 (incluindo patrocinadores do Clube). Os clubes são obrigados a imprimir os ingressos com a logomarca do patrocinador máster da competição. O descumprimento no aqui estabelecido será passível de advertência formal e, no caso de reincidência, de multa correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissões de TV percebidas pelo clube para fins de participação no campeonato.



TELÕES

No caso de o estádio contar com telões de LED, os mesmos devem estar, obrigatoriamente, disponíveis para que a FGF possa mostrar seu conteúdo institucional, bem como o de seus patrocinadores, antes e depois da partida, assim como durante os intervalos.

A solicitação para o uso comercial dos telões por parte dos clubes deverá ter antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e deverá ser feito ao Departamento de Marketing e Negócios da FGF. O descumprimento desta obrigação acarretará a aplicação de multa pecuniária correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissões de TV percebidas pelo clube para fins de participação no campeonato.

SOM NOS ESTÁDIOS

Toda menção de áudio referente ao Gauchão Ipiranga 2024 nos estádios nos quais as partidas serão disputadas deverá utilizar o nome oficial da competição.

Não será permitido por este meio nenhuma menção e/ou publicidade de marcas que não sejam dos patrocinadores oficiais, sem autorização prévia enviada por e-mail.

A música da competição deverá ser reproduzida em todos os jogos com transmissão de TV aberta, PPV ou plataforma de streaming.

USO DA LOGOMARCA OU IMAGEM DO TROFÉU

As logomarcas da competição e a reprodução de imagens de cada troféu são marcas registradas. A venda, doação ou qualquer tipo de entrega a terceiros, a título oneroso ou gratuito, por parte dos clubes e/ou associações de qualquer indumentária esportiva (camisas, bonés etc.) e/ou mercadoria ou merchandising, como sacolas, chaveiros, pins etc., que reproduzam a logomarca da competição está estritamente proibida sem prévia autorização ou cessão comercial da FGF. Todos os aspectos relativos a esse tipo de aplicação em elementos de merchandising devem ser consultados previamente à FGF.

PACHT CAMPEÃO GAÚCHO IPIRANGA 2023

O último clube campeão levará, preferencialmente, no peito de sua camisa de jogo o patch de campeão da competição do ano anterior, enviado pela Federação Gaúcha de Futebol- FGF. Caso não seja possível a aplicação no peito, pode-se aplicar na manga esquerda. Seu uso será obrigatório e deverá respeitar as respectivas diretrizes de aplicação na camisa.



PUBLICIDADE NOS ESTÁDIOS

Os clubes mandantes em partidas oficiais do Gauchão Ipiranga 2024 têm a obrigação de entregar sua área de competição livre de todo tipo de publicidade comercial ou de associações que não participam da edição atual da competição, com a responsabilidade intransferível de retirar ou cobrir a exposição comercial das marcas que estejam ali presentes.

A remoção da publicidade não autorizada na área de competição será feita por parte dos clubes, a seu custo e responsabilidade, como parte de sua obrigação de garantir um cenário adequado para a exposição das marcas dos patrocinadores e da FGF no campo de jogo e no estádio, antes do início da operação de jogo pela FGF. Este compromisso também se aplica aos casos nos quais a equipe, por decisão própria ou por circunstâncias especiais ou no cumprimento de disposições regulamentares, deva jogar em um estádio diferente ao que habitualmente utiliza para suas partidas como mandante.

O descumprimento será passível de advertência formal e, no caso de reincidência, na aplicação de multa pecuniária correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissão de TV percebidas pelo clube para fins de participação no Campeonato.

Os clubes deverão dar livre acesso aos profissionais que farão a instalação e a manutenção das placas de publicidade estáticas e demais ativações nos estádios, os quais serão previamente credenciados e identificados pela FGF.

No caso de os clubes não entregarem a área de competição livre de toda publicidade, a FGF e a equipe da BRAX SA poderão retirá-la ou cobri-la por iniciativa própria, a custo do clube (custos de produção, trabalho e transporte). Qualquer dano ou gasto que incorra mediante a retirada da publicidade não autorizada estará a cargo dos clubes.

Toda área de competição deverá estar livre de qualquer publicidade (incluindo cartazes, estática, lonas, publicidade pintada) que esteja no foco de câmeras de TV. Compreende a área de competição o em torno de todo o perímetro de campo, incluindo o alambrado, a cerca ou o muro perimetral que separa o campo de jogo do setor público.

Toda a área de competição deverá estar livre de todo tipo de publicidade e deverá ser entregue, pelo menos, 24h antes do início do respectivo jogo. Neste mesmo prazo, com a devida autorização, será permitida a entrada de representantes da FGF e da BRAX SA para a instalação de toda a publicidade correspondente aos patrocinadores.

Entende-se como qualquer outro tipo de exposição comercial que possa aparecer no campo e no entorno, incluindo, mas não se limitando a:

- Túneis infláveis, bancos de reservas, ambulâncias, carrinhos de ambulância, etc; Infláveis, balões, bandeiras e/ou lonas colocadas no campo, no entorno e nas arquibancadas, a não ser aqueles que por contrato os patrocinadores tenham direito.
- Todo tipo de promoções/atividades incluindo, mas não se limitando a: desfiles, líderes de torcida, mascotes etc. no campo de jogo e no seu entorno cuja exposição não corresponda aos patrocinadores da competição;
- Publicidade nos coletes de fotógrafos e nas camisas das gandulas e maqueiros.

Não será permitido nenhum tipo de ação no gramado com pessoas sem autorização prévia da FGF a partir de 04h (quatro horas) antes do horário da partida (incluindo tour nos estádios).

PUBLICIDADE ESTÁTICA/LED

Todos os estádios deverão ter a infraestrutura adequada para a colocação de no mínimo 33 placas de publicidade estáticas ou de LED, medindo cada uma 07x01 metros ao redor do perímetro do campo de jogo, conforme uma disposição de 15 (quinze) placas na linha de frente e nove placas em cada uma das linhas dos gols.

Cada clube terá direito à exploração de duas placas de publicidade estática no seu mando de campo, no tamanho padrão de 07x01 metros, conforme indicado no mapa abaixo com as respectivas posições apontadas; devendo ser observada a regra da exclusividade de segmentos, sendo priorizada a marca comercializada pela FGF no pacote para todos os clubes.

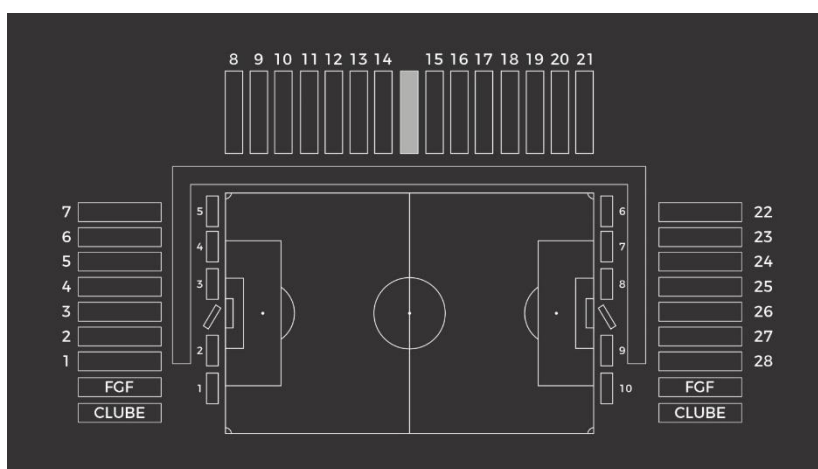
A única exceção é para a empresa fornecedora de material esportivo, patrocinadora máster do clube ou institucional do clube.

Sob hipótese alguma poderá conflitar com a marca do mesmo segmento do Naming Rights da Competição.

No caso de descumprimento das regras acima estabelecidas, se aplicará ao clube infrator multa pecuniária correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissões de TV percebidas pelo clube para fins de participação no campeonato.

Somente mediante a autorização expressa da FGF é que será permitida a utilização de publicidade estática em muros ou fachadas, desde que não conflitem visualmente com as placas de publicidade expostas no gramado, respeitando a exclusividade de segmento. Devendo estas estarem distantes pelo menos cinco metros do campo de jogo. Não serão permitidos outdoors, casamatas pintadas, faixas ou qualquer outro tipo de publicidade que não esteja no tamanho padrão de 07X01metros, e que não estejam na distância estipulada.

Todas as demais placas de publicidade de campo, de todos os estádios da competição, serão exploradas pela FGF conforme segue indicado em mapa com as respectivas posições apontadas:



A BRAX SA será responsável pela instalação das placas estáticas e de LED através da empresa PRINTAC.



Sempre que as condições do estádio permitirem, a FGF terá autoridade para decidir de que lado do campo de jogo estarão situadas as câmeras de TV para a transmissão da partida, com a finalidade de permitir melhor visibilidade das placas de publicidade.

Não será permitida a utilização da “segunda linha” (alocadas atrás das placas expostas no campo de jogo) de placas de publicidade estática em nenhum dos estádios da competição. O descumprimento será passível de advertência formal e, no caso de reincidência, de aplicação de multa pecuniária correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissão de TV percebidas pelo clube para fins de participação no campeonato.

LONA CÍRCULO CENTRAL

A FGF poderá comercializar com seus patrocinadores o direito de exibir uma lona, colocada sobre o círculo central de todos os campos de jogo nos quais sejam disputados a competição. A lona será instalada pelo menos duas horas antes do horário previsto para o começo de cada partida, sempre e quando:

Não interfira em qualquer partida preliminar ou no aquecimento dos jogadores.

Em caso que se apresente alguma situação especial que ponha em dúvida a necessidade da colocação da lona, a determinação final será tomada exclusivamente pelo Delegado da Partida designado pela FGF, que comunicará/ consultará sobre a decisão a área de Marketing e Negócios da FGF e, dependendo da situação, ela decidirá, no momento, a comunicação ao(s) patrocinador(es) afetados.

A lona será retirada após as equipes perfilarem lado a lado no meio de campo e imediatamente depois da saudação dos jogadores, antes do sorteio dos lados.

INFLÁVEIS

A FGF terá o direito exclusivo de colocar infláveis nos estádios e no entorno imediato em cada uma das partidas do Torneio, em coordenação com as autoridades competentes. Nenhum outro inflável ou tipo de balão/zeppelin, que não seja autorizado pela FGF, poderá ser colocado em qualquer parte do campo ou no seu entorno imediato.

Os infláveis não poderão interferir na visibilidade do público e serão removidos antes da entrada das equipes no campo de jogo, seja antes do começo da partida ou antes do início do segundo tempo, quando estes sejam inflados no intervalo do jogo.

BANCO DE RESERVAS

Nas partidas finais, o patrocinador máster tem o direito exclusivo de colocar publicidade tanto no interior como nas coberturas dos bancos de reservas. Ficarà a critério da FGF avaliar sobre instalar publicidade nos túneis de acesso ao campo.

TÚNEIS INFLÁVEIS

Em estádios nos quais a infraestrutura permita, a FGF poderá prover túneis infláveis para a entrada/saída dos jogadores e árbitros do campo e sua utilização será obrigatória. A FGF poderá comercializar com seus patrocinadores o direito de exibir suas marcas em tais túneis infláveis.

COLETES

A FGF fornecerá coletes aos fotógrafos, cinegrafistas/jornalistas de TV e rádio, além de pessoas autorizadas que estejam trabalhando na área do campo. Os coletes serão identificados com a logomarca da FGF e dos patrocinadores, função e numeração para a utilização obrigatória em cada uma das partidas do campeonato. Ao término de cada partida, será responsabilidade dos controladores da FGF recolherem os coletes.



GANDULAS E MAQUEIROS

A FGF fornecerá aos clubes camisa e calça para gandulas e maqueiros. A utilização é obrigatória em cada uma das partidas do torneio. O clube é responsável pela distribuição dos uniformes às gandulas e aos maqueiros em cada partida, assim como é responsável pela conservação dos mesmos. Ao término da competição, o clube deverá devolver as roupas para a FGF.

CREDENCIAIS

Os funcionários, oficiais de jogo, diretores e presidência da FGF portarão credenciais e possuem livre acesso à todas as áreas dos estádios, incluindo tribunas, camarotes e espaços VIPs. Os portadores das credenciais fornecidas pela FGF dispensam o uso de ingresso para acesso ao estádio. As credenciais de serviço darão acesso à zona de competição conforme o zoneamento que constar liberado através dos números relacionados.

Durante as finais, a FGF poderá criar credenciais de acessos adicionais para convidados e patrocinadores, mediante uso de ingresso. O descumprimento nas regras aqui estabelecidas será passível de advertência formal e, no caso de reincidência, de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cota de patrocínio e transmissão de TV percebidas pelo clube para fins de participação no campeonato.



PLACA PARA FOTOS DAS EQUIPES / BACKDROP PARA ENTREVISTAS

Antes do começo de cada partida, é obrigatório que cada equipe perfile atrás da placa de fotos que identifica a competição para um set de fotos. Em seguida, os árbitros e os capitães deverão se posicionar diante da placa de fotos que identifica a competição para um novo set de fotografias.

Ao finalizar a partida e ao receber a autorização do Delegado da FGF, um painel móvel será colocado para ser utilizado como backdrop para o flash interview. Considerando que o campo de jogo é zona de competição, a imprensa e os fotógrafos somente poderão ficar na lateral, fora das quatro linhas.

SALA DE IMPRENSA / VESTIÁRIO / ZONA MISTA

A FGF tem o direito de instalar backdrops e banners em salas de imprensa e zonas mistas dos estádios, nas fases finais, e dependências com todas as logomarcas dos patrocinadores do torneio.

PUBLICIDADE VIRTUAL E DUPLA GERAÇÃO DE IMAGEM

No que se refere diretamente às obrigações dos clubes, estes não devem permitir a colocação de nenhum material no campo ou seu perímetro, tais como tapetes/ lonas no chão do gramado ou em qualquer outro lugar onde possam aparecer na transmissão dos detentores de direito de imagem.

A FGF terá o direito de instalar tapetes com marcas de patrocinadores ou marcas institucionais da Federação. Tais tapetes podem ser instalados ao lado dos gols em uma ou ambas as linhas de fundo, sempre respeitando as Leis do Jogo da IFAB.

INGRESSOS PREFERENCIAIS

Os ingressos preferenciais e convites VIPs que são detalhados nesta seção do Manual, correspondem exclusivamente aos patrocinadores da competição e devem ser disponibilizados e entregues segundo a tabela abaixo. Os clubes têm a obrigação de disponibilizar os ingressos, entradas e convites VIPs à FGF até 72 (setenta e duas) horas antes de cada uma das partidas.

Local dos Ingressos	Partidas Fases Iniciais	Partidas GRE-NAL	Partidas Semifinais	Partidas Finais
CADEIRAS	50	100	100	100
CAMAROTES	48	72	72	72

**Se não houver camarote o ingresso deve ser no melhor local do estádio (definido pela FGF)*

ESTACIONAMENTOS

A FGF tem direito à seis vagas de estacionamento para a diretoria e 10 vagas para os oficiais de jogo durante as partidas do campeonato.

A Federação poderá solicitar mais vagas de estacionamento para as semifinais e finais, se necessário.

Caso não haja espaço para estacionamento dentro das instalações do estádio, o clube deverá gerenciar as vagas a uma distância não maior do que 300 metros do estádio.

No caso de não haver estacionamentos, os clubes permitirão o acesso dos veículos dos patrocinadores da FGF — seja em carros, vans ou ônibus —, até as portas de entrada do estádio, antes e ao final da partida.

PROMOÇÕES E ATIVAÇÕES

Os patrocinadores têm o direito exclusivo de realizar promoções/ativações em partidas do campeonato. Outras empresas, incluindo os clubes, terão o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ativação/distribuição de material publicitário e/ou promocional nas partidas do campeonato, desde que solicitem e recebam a prévia aprovação da FGF.

ATIVIDADES E PRODUTOS PROMOCIONAIS

Com a prévia aprovação da FGF, os patrocinadores têm o direito de distribuir mercadoria promocional, produtos e folhetos, além de organizar atividades promocionais nos estádios nos quais as partidas do campeonato são disputadas. Algumas dessas atividades poderão ser organizadas no campo de jogo antes do início, no intervalo e ao final das partidas. Entretanto, nenhum patrocinador ou representante terá o direito de acessar o campo de jogo nessas ocasiões sem a prévia autorização da FGF e deverão ser acompanhados a todo momento pela equipe ou representantes da Federação ou da BRAX SA. O acesso ao campo de jogo durante o transcurso da partida será ESTRITAMENTE PROIBIDO.

A distribuição com fins promocionais por parte dos patrocinadores de qualquer indumentária esportiva (camisas, bonés, etc.) e/ou mercadoria, tal como sacolas, chaveiros, pins, etc., que reproduzam os escudos dos clubes será permitida exclusivamente com a prévia autorização do clube.

MASCOTE

Fica autorizada a presença de uma mascote atrás das placas publicitárias da linha de fundo (quando a estrutura do estádio permitir) atrás da goleira do clube que ele representa, desde o início do credenciamento até o final da partida, devendo o profissional que exercerá essa função estar devidamente credenciado. A mascote não poderá entrar em campo de jogo em momento algum, sendo autorizada a troca de lado de campo apenas durante o intervalo, mediante a sinalização do delegado da partida. A mascote deverá ficar SEMPRE atrás da goleira onde estiver a equipe a qual representa. É terminantemente proibida a interação da mascote com os atletas (titulares ou reservas), gandulas, maqueiros, arbitragem, imprensa ou quaisquer dos profissionais envolvidos na operação de jogo. A mascote também não pode influenciar no andamento da partida (como, por exemplo, mas não se limitando à atrapalhar na reposição de bolas, agitar bandeiras, levantar cartazes, etc.). Além disso, não é permitido que a mascote provoque quaisquer torcedores ou incite a violência.

Em qualquer momento, árbitros, delegados ou supervisores poderão retirar a mascote da partida e descredenciar o profissional, sendo o clube ainda passível de ser impedido de usar a mascote na sequência do campeonato.

ESCORT KIDS

É autorizado a entrada de 22 (vinte e duas) crianças por clube, totalizando 44 (quarenta e quatro) crianças por partida, entre 3 e 12 anos. O Escort Kids deve ser realizado com duas crianças por atleta, sendo uma no lado direito e outra no esquerdo. É terminantemente proibido a entrada de crianças de colo durante o Escort Kids.

Durante o campeonato, com exceção das partidas das finais, as crianças devem estar vestidas com o uniforme completo do clube.

Nas finais a entrada de crianças com os jogadores é uma propriedade comercial do patrocinador máster da competição. As crianças que entram em campo nessas partidas devem estar obrigatoriamente vestidas com as roupas fornecidas pela FGF. Cada clube poderá indicar no máximo 11 (onze) crianças para essa ação. Qualquer dúvida, enviar e-mail para: marketing@fgf.com.br

AÇÕES ADICIONAIS DA FGF

A Federação poderá ativar ao seu próprio critério outras promoções e ativações adicionais, como, por exemplo, visitas ao estádio, vestiários, visitas às atividades oficiais de imprensa em horários coordenados, anterior às partidas etc., dentro de seus programas sociais e/ou comerciais (confirmados por contrato), sempre e quando não interromperem treinos e/ou jogadores. Em todos os casos, uma comunicação será feita com a devida antecedência.

A FGF poderá solicitar que as equipes participantes entreguem camisetas, bolas e/ou chuteiras assinadas por um ou vários jogadores com fins exclusivos de promoção social e/ou comercial da competição. O clube é responsável pela gestão (sem custos da FGF) dos mesmos.

A Federação poderá indicar um fornecedor especializado ou um terceiro a seu critério para fazer registros fotográficos e filmagens dos direitos de seus parceiros antes, durante e depois da partida. Ficará a critério da FGF as condições para disponibilização desse material aos seus parceiros comerciais, clubes e outras partes de seu interesse. A equipe de fotógrafos e filmagens responsável pelo registro desses direitos receberá o credenciamento adequado para o pleno desempenho de suas atividades. Estes não se confundem com os demais fotógrafos regulares credenciados por imprensa, mídia ou outra finalidade.

Todos os clubes participantes concedem à FGF, através da assinatura de anuência do regramento do Gauchão Ipiranga 2024, o direito de utilizar, bem como autorizar outras pessoas a utilizarem o material fotográfico, audiovisual e visual da equipe, jogadores e funcionários (incluindo os respectivos nomes, estatísticas relevantes, dados e imagens), bem como nome do clube, logotipo, emblema, imagem do estádio e camisa da equipe (incluindo referências aos patrocinadores de camisas e fabricantes de kits) gratuitamente e em todo o mundo, durante toda a duração de quaisquer direitos para fins não comerciais, promocionais e/ou editoriais e/ou conforme designado pela FGF.

Ações de marketing devem ser solicitadas com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início da partida. Só podem ser colocadas em prática

PRÉ-JOGO DOS FINALISTAS

O pré-jogo dos finalistas é uma propriedade comercial da FGF que ocorrerá um dia antes da segunda partida da final no auditório da FGF.

O evento é composto por uma entrevista coletiva dada pelos treinadores e por um atleta de cada equipe finalista do Gauchão Ipiranga 2024.

A ativação conta também com a presença de convidados dos patrocinadores e da imprensa local.

Após o evento, os técnicos e atletas deverão ficar disponíveis por 10 min para fotos com os convidados.

É obrigatório a participação dos treinadores, não podendo os mesmos serem substituídos por auxiliares ou outros profissionais, e de um jogador por equipe.

PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO GAUCHÃO IPIRANGA 2024

A entrega dos troféus se dará em data a ser definida pela FGF, e acontecerá após o término do campeonato Gauchão Ipiranga 2024.

É obrigatória a participação de 3 (três) dirigentes por clube e 1 (um) atleta, além dos ganhadores dos prêmios e do treinador oficial da equipe.

PROTOCOLO DE PREMIAÇÃO DAS FINAIS DO CAMPEONATO

A premiação do campeão e vice-campeão do Gauchão Ipiranga 2024 será executada os passos abaixo:

1. PREPARAÇÃO

No intervalo, um representante da FGF deverá entregar as credenciais de podium aos supervisores de futebol dos clubes. Serão permitidos o acesso à premiação somente dessas pessoas que possuírem as devidas credenciais. Nenhum credenciamento adicional ou diferente daqueles providos pela Federação será válido para acessar o campo de jogo durante a entrega das medalhas e troféu.

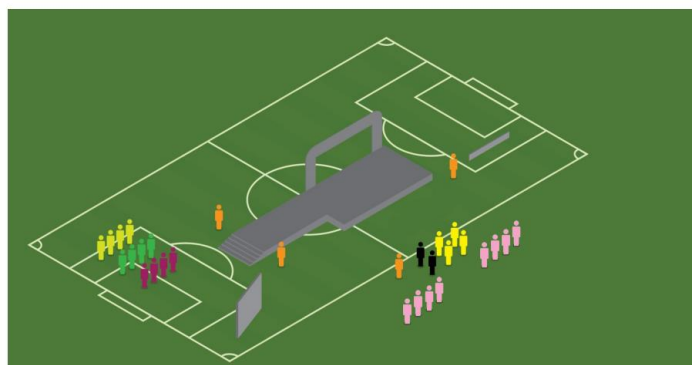
Aos 35 minutos do segundo tempo da partida, as autoridades convidadas para participar da cerimônia serão conduzidos por um representante da FGF para se posicionarem junto à saída do túnel de acesso ao campo de jogo, de acordo com a conveniência e a possibilidade do espaço dos estádios. Neste momento, a equipe responsável pela condução da cerimônia revisa com as autoridades cada etapa da premiação e a participação de cada um deles.

2. MONTAGEM

Com o encerramento da partida, a equipe de montagem inicia imediatamente a entrada e a instalação das estruturas necessárias para a realização da cerimônia. Idealmente essas ações deverão ocorrer em até 15 minutos, atendendo a seguinte disposição dos elementos cenográficos:

Cerimônia de Premiação

Posicionamento fase de montagem de palco



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

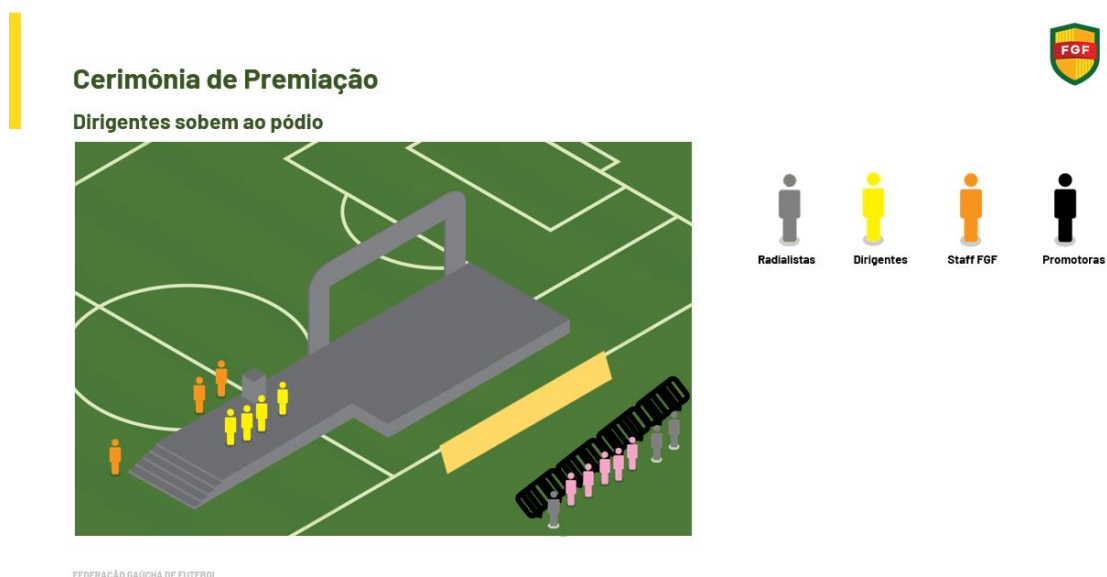


É de inteira e exclusiva responsabilidade da FGF definir se será necessário o uso de gradil ou outras formas de delimitação de espaços para acomodar todos os profissionais de imprensa envolvidos na cobertura da premiação. Os responsáveis pelos estádios não devem interferir na movimentação da equipe da FGF destinada à montagem da premiação.

3. ORIENTAÇÕES E POSICIONAMENTO DOS ENVOLVIDOS

Finalizada a montagem, em seguida se dá a chegada das medalhas e troféus ao palco. Com tudo posicionado, o locutor do estádio chama as autoridades a se posicionar junto ao palco, sendo esses conduzidos por um representante da FGF às respectivas posições para as entregas das medalhas.

Ao mesmo tempo, oficiais de jogo posicionam os fotógrafos na área delimitada em frente ao palco. Os radialistas assumem ao lado dos fotógrafos, deixando a posição central para os profissionais que registrarão fotograficamente a premiação.



Paralelamente ao posicionamento das autoridades, os representantes da FGF orientam a equipe vice-campeã a se posicionar para início do fluxo dos atletas.

Se houver interesse dos atletas da equipe campeã de fazer um corredor para aplaudir o adversário, os jogadores e equipe técnica deverão se posicionar nesse momento.

4. PREMIAÇÃO AO CLUBE VICE-CAMPEÃO

O representante da FGF, que está posicionado junto à entrada do palco, autoriza o início da música tema do Gauchão Ipiranga 2024 e os atletas são liberados para se posicionar para o recebimento das medalhas. Uma vez perfilados diante dos dignitários convidados, os jogadores e comissão técnica recebem sua premiação.

Cerimônia de Premiação

Vice-campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



Assim que for finalizada a entrega das medalhas, os atletas se posicionam atrás da placa de fotos da competição para o registro oficial e para que os demais fotógrafos também possam capturar o momento.

Cerimônia de Premiação

Vice-campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



Após as fotos findadas, os atletas são liberados para irem ao vestiário ou, se houver interesse, para se posicionar à esquerda do palco para o corredor de aplausos ao time campeão.

5. PREMIAÇÃO AO CLUBE CAMPEÃO

O representante da FGF, que está posicionado junto à entrada do palco, autoriza os atletas para se posicionar para o recebimento das medalhas. Uma vez perfilados diante dos dignitários convidados, os jogadores e comissão técnica recebem sua premiação.

Cerimônia de Premiação

Campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



Assim que for finalizada a entrega das medalhas, os atletas se posicionam atrás da placa de fotos da competição para o registro oficial e para que os demais fotógrafos também possam capturar o momento.

Cerimônia de Premiação

Campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



Ato contínuo, a autoridade designada realiza a entrega do troféu de campeão ao capitão do time que estará em posição centralizada, em frente à sua equipe, mas atrás da placa de fotos.



Cerimônia de Premiação

Campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

- Dirigentes
- Staff FGF
- Promotoras
- Vice-campeões
- Campeões
- Capitão

Uma vez erguida a taça os atletas precisam permanecer atrás das placas de fotos para o registro oficial e para que os demais fotógrafos também possam capturar o momento.



Cerimônia de Premiação

Campeão



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

- Staff FGF
- Campeões
- Capitão

Obs. Seguindo o momento de levantamento da taça, a pirotecnia será acionada. É prerrogativa exclusiva da FGF a definição de quais efeitos especiais serão utilizados na premiação.